



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 25 de Fevereiro de 2021 - Ano IX - Edição 1913 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040105/2021 PROCESSO Nº 104175/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0025-80, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040105/2021 PROCESSO Nº 104175/2021

O Prefeito Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

VIGÊNCIA: 6 meses a contar do dia 04/01/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei, conforme processo nº 53117.023779/2020-42.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

BASE LEGAL: artigo 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40103/2021 Dispensa nº 40105/2021 Processo nº 104175/2021

Espécie: Contrato nº 40103/2021, firmado em 04/01/2021; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0025-80; **Objeto:** contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados; **Amparo:** Dispensa 40105/2021; **Processo:** 104175/2021; **Fundamentação Legal:** Art. 24, VIII da Lei Federal 8.666/93, Processo nº 53117.023779/2020-42 **Vigência:** de 04/01/2021 a 08/07/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0007 - ADMINISTRAÇÃO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 3.000,00 (três mil reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

Nova Cruz/RN, 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040104/2021
PROCESSO Nº 104174/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente COPIRN, CNPJ nº 12.120.272/0001-04, com o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à Participação do Município em consórcio público intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial especificados na Tabela de Serviços do COPIRN, através do Convênio nº 066/2021 " Programa de Contratação de Serviços de Saúde".

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda à publicação na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 04 de janeiro de 2021.

FLÁVIO CESAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

THIAGO ARAÚJO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO
Dispensa nº 040104/2021
Processo nº 104174/2021/2018

Espécie: Contrato, firmado em 02/01/2018; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** Rua Abelardo Calafange, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.120.272/0001-04; **Objeto:** Participação do Município em consórcio público intermunicipal do Rio Grande do Norte - COPIRN para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade ambulatorial especificados na Tabela de Serviços do COPIRN, através do Convênio nº 066/2021 " Programa de Contratação de Serviços de Saúde"; **Amparo:** Dispensa 040104/2021; **Processo:** 174174/2021; **Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 **Vigência:** de 04/01/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Programa: 0075 - SAÚDE Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - União Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor Total R\$:** 60.000,00 (Sessenta mil reais)); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio Cesar Nogueira e Thiago Araújo da Silva e, pelo **Contratado**, Marina Dias Marinho.

Nova Cruz/RN, 04 de janeiro de 2021.

Flávio Cesar Nogueira
Prefeito Municipal

Thiago Araújo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Solicitamos a presença do servidor **OTACÍLIO MENDES DE SOUZA NETO**, Carteira de Trabalho nº 217637, Série 002-0 RN, admitido através de concurso público em 09/03/2010, sob matrícula nº 1882, na função de **A.S.G.**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a comparecer no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura pelo horário matutino (7:00 às 13:00) no prazo de 05 (cinco) dias, sob penalidades do Art. 143 que caracteriza abandono de emprego de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis, Lei nº 792/98

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 25 de fevereiro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

VENCESLAU BRAZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO**

Palácio Ver. José Peixoto Mariano
Rua Capitão José da Penha, 08 - Nova Cruz – RN
Telefone: (84) 3281-2095
<http://www.novacruz.rn.leg.br>

***Republicado por incorreção**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023-2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, no uso de suas atribuições, ancorada no Art. 26º da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber a todos os interessados e ao público em geral, que CONVOCA os Vereadores e Vereadoras do Poder Legislativo local para participarem da eleição da mesa diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN no biênio 2023-2024, de acordo com as seguintes normas:

DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

A eleição para a escolha da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, biênio 2023-2024, será realizada a partir das 20:00h do dia 25 de fevereiro do corrente ano, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Capitão José da Penha, 08 – Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS

O prazo para registro de chapa é de até às 18:00h do dia 25 de fevereiro de 2021.

Os Interessados deverão inscrever-se por meio de requerimento, no qual constará os cargos previstos no artigo 5º, Inciso 5º do Regimento Interno, devendo constar o nome e a assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereador em mais de uma chapa.

O protocolo deverá ser feito junto à Secretaria da Câmara Municipal.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A votação far-se-á ao registro dos candidatos aos cargos da mesa. O Presidente convidará os vereadores(as) à votação aberta por meio de chamada na ordem alfabética, utilizando-se da chamada com o número das chapas com os nomes dos vereadores(as) para cada cargo, na seguinte ordem: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a).

O Processo Eleitoral somente será realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara. Não havendo quórum, o presidente convocará nova Sessão para o dia imediato, à mesma hora, e assim sucessivamente até o comparecimento da maioria absoluta dos membros da Câmara.

Se nenhum candidato obtiver maioria absoluta na primeira votação, proceder-se-á, imediatamente, a novo escrutínio, no qual se considerará eleito o mais votado ou, no caso de empate, o mais idoso dentre os concorrentes para o cargo em disputa.

A apuração será feita pelo Secretário, sob a supervisão do Presidente, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora e eleita, considerando-se automaticamente empossados os eleitos, sendo que seus efeitos e exercícios se darão a partir de 1º de janeiro de 2023.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano em Nova Cruz/RN, aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

ÁLISSON ALVES DA SILVA
Vice-Presidente

PATRÍCIA MARIA DE LIMA SILVA
1º Secretário

TIAGO DA COSTA ARAÚJO
2º Secretário

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004 /2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir:

CONTRATANTE: NOVA CRUZ CAMARA MUNICIPAL/RN

CONTRATADA: JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

VIGÊNCIA: a contar do dia 24/02/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais)

BASE LEGAL: artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Cruz/RN, 24 de fevereiro de 2021.

GELSON VITOR

Vereador Presidente

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021
PROCESSO Nº 016/2021**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS, CNPJ nº 33.439.470/0001-05, com o valor total de R\$ 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais), referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Em razão disso reconheço ser dispensável, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do extrato na imprensa oficial, em cumprimento ao disposto no a Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 24 de fevereiro de 2021.

GELSON VITOR
Vereador Presidente

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021
PROCESSO N° 016/2021

Espécie: Contrato n° 003/2021, firmado em 24 de fevereiro de 2021; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN, inscrito no CNPJ n° 08.471.906/0001-04, **Contratado:** JULIO CESAR MAIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 33.439.470/0001-05; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E VASILHAMES, EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL; **Amparo:** **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2021**; **Processo:** 016 /2021; **Fundamentação Legal:** artigo 24, Inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93; **Vigência:** de 24/02/2021 a 31/12/2021; **Cobertura Orçamentária:** 01 – Legislativo, 01.001 – Câmara Municipal, 031 – Ação Legislativa, 0001 – Processo Legislativo, 2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo, 3.3.90.30 – Material de Consumo, 10010000 - Recursos Ordinários; **Valor:** 3.338,00 (três mil, trezentos e trinta e oito reais); **Signatários:** pelo **Contratante**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, Julio Cesar Maia dos Santos.

Nova Cruz/RN, 24 de fevereiro de 2021.

Gelson Vitor
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA